



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG**

*Estado de Minas Gerais*

*Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000*

*Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br*

**PORTARIA N ° 037/2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...**

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimentos ao servidor **Zélia Martins Costa** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos pelo período de vinte e quatro meses a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** A licença será concedida sem remuneração, conforme disposto na legislação vigente.

**Art. 3º** Durante o período de licença, o servidor ficará sujeito às disposições da legislação vigente, especialmente no que diz respeito à contagem de tempo de serviço e aos efeitos sobre a aposentadoria, conforme o caso.

**Art. 4º** O servidor deverá comunicar à administração qualquer alteração no seu quadro funcional durante o período da licença.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ponto Chique-MG, 02 de janeiro de 2025.

  
**GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**  
Prefeito Municipal